



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 04/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/03/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Maurício Miguel Abou Assali, Titular, e Tatiana Agda Júlia Elenice Helena Beloti Maranesi Arroyo, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 6.596/1940.
- 1.2 Data da instalação:** 1º/05/1941.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/04/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MAURÍCIO MIGUEL ABOU ASSALI	31/05/2005	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	03/04/2017

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/04/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
TATIANE SOUZA MARCOLA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	12/09/2005
ANA PAULA SUITSU DE SÁ	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
DENIS OLIVEIRA DA PAZ	TJ	.	05/12/2017
MARILIA ALMEIDA RENOSTO	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	04/10/2019
ANGELO ANTONIO SANTOS	TJ	.	01/12/2020
DANIELA CARPI GABRIEL IGNACIO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	22/11/2006
MARIA HELENA SEGUNDO CABRERA	TJ	.	05/09/2012
MARIA DAGMAR CORTEZ NASCIMENTO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/02/2000
MARIANA MENDES DE SOUSA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	28/06/2018
ALAN ANDRADE VASCONCELLOS	TJ	CALCULISTA	20/07/2005
JULIAN VIEIRA GAZZOTTO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/01/2017
ADILSON CARVALHO DAMACENO	TJ	.	26/03/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	x	x
Una (rito ordinário)	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	13	5	13	5	x	20 minutos
Instrução	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	2	x	2	x	x	20 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	x	x	x	x	12	1 minuto
	Tarde	x	x	x	x	x	x
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	x	x	x	x	x	
	Tarde	x	8	x	8	x	20 minutos
Instrução e julgamento	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	x	x

Conciliação em execução	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	x	x
Conciliação em conhecimento	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	x	x

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/04/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	23/08/2021	139	106	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/08/2021	119	530	-	-	0	19/07/2021	104	185	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
21/05/2021	45	24	30/04/2021	24	28						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	52	49
2	SÃO PAULO - 05a Vara	57	58
3	SÃO PAULO - 37a Vara	95	26
4	SÃO PAULO - 68a Vara	54	70
5	SÃO PAULO - 41a Vara	57	70
86	SÃO PAULO - 25a Vara	254	302
87	SÃO PAULO - 59a Vara	225	397
88	SÃO PAULO - 46a Vara	205	428
89	SÃO PAULO - 58a Vara	143	497
90	SÃO PAULO - 45a Vara	291	474
São Paulo - 01a Vara		192	66
Média do Foro		69	153
Média da 2ª Região		146	184

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.3.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	393	663	38
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	458	521	80
3	SÃO PAULO - 53a Vara	1146	487	210	8

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo**

4	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	374	123	24
5	SÃO PAULO - 38a Vara	902	424	374	5
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	155	121	19
87	SÃO PAULO - 01a Vara	520	245	23	7
88	SÃO PAULO - 59a Vara	329	177	272	14
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	68	178	28
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	190	27	7
São Paulo - 01a Vara		520	245	23	7
Média do Foro		698	297	251	23

*Observação: Dados até 31.3.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).*

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

*(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 01a Vara	2020	1.393	10	1.403	945	827	1.323	1.802
São Paulo - 01a Vara	2021	390	1	391	315	896	329	1.860
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	354	2	356	277	999	293	2.216

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	348	2	350	276	997	283	2.189

*Observações: Dados até 31.3.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo - 01a Vara	2020	642	927	3	3	1019	1406	968	2115	3083
São Paulo - 01a Vara	2021	119	152	2	1	140	157	926	2132	3058
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	161	197	1	1	124	150	2.093	1.754	3.847
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	142	187	1	1	104	105	1.848	1.426	3.274

*Observação: Dados até 31.3.2021.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1611	4,75%
2020	1393	-13,53%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/04/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 02(dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001532-46.2019.5.02.0001	Ação Civil Pública Cível
1000419-86.2021.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	624
	Aguardando encerramento da instrução	239
	Aguardando prolação de sentença	33
	Aguardando cumprimento de acordo	271
	Com sentença aguardando finalização na fase	693
	<b>Subtotal</b>	<b>1.860</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	92
	Liquidados aguardando finalização na fase	13
	No arquivo provisório	52
	<b>Subtotal</b>	<b>157</b>
Execução	Pendentes de execução	926
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	83
	No arquivo provisório	2.132
	<b>Subtotal</b>	<b>3.141</b>
<b>Total</b>		<b>5.158</b>
<i>Observação: Dados de 31.3.2021.</i>		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2021
Embargos de Declaração	3
Tutelas provisórias	8

Incidentes na liquidação/ execução	23
Total	34
<i>Observação: Dados de 31.3.2021.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000113-20.2021.5.02.0001	2/3/2021	
1000113-20.2021.5.02.0001	3/3/2021	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
1000595-36.2019.5.02.0001	16/3/2021	
1000595-36.2019.5.02.0001	16/3/2021	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
1001354-63.2020.5.02.0001	10/3/2021	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	30
Cartas Precatórias devolvidas	37
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.3.2021.</i>	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/04/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 06/04/2021, constavam **101** (cento e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001426-89.2016.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 19:23:12
0002979-62.2014.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 12:43:35
0001614-70.2014.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2019 19:40:06



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
0001496-60.2015.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 10:00:59
1001616-52.2016.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 15:56:42
0001529-84.2014.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 08:19:08
1000220-06.2017.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2020 11:50:52
1000430-57.2017.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2020 23:47:31
1001325-18.2017.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 17:35:20
0002808-08.2014.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 14:01:48
0001783-23.2015.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 11:28:15
0001615-55.2014.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 11:36:32
0019600-13.2009.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2019 15:59:20
1001464-33.2018.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 19:02:43
1000609-20.2019.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 19:05:27
1001145-31.2019.5.02.0001	Cumprimento de sentença	29/10/2019 16:13:36
1001180-88.2019.5.02.0001	Cumprimento de sentença	26/08/2020 17:25:12
1001199-31.2018.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2019 15:38:58
0001656-85.2015.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 10:47:08
1001206-23.2018.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/11/2020 16:32:01
0000886-92.2015.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 16:56:12
0002416-05.2013.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 07:42:33
0001617-25.2014.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 16:27:36
1000775-52.2019.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2020 14:04:31
1001510-85.2019.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/08/2020 13:51:52
0002551-17.2013.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 14:49:17
0001341-28.2013.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 13:17:39
1001528-09.2019.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 14:00:10
1001690-38.2018.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 13:14:39
0259200-29.1987.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2020 20:09:30
0001845-63.2015.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2020 14:52:35
1001133-17.2019.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/10/2020 13:38:44
0001680-89.2010.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 16:06:34
1000542-21.2020.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 14:46:52
1001827-54.2017.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 10:40:12
1000761-34.2020.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2020 15:35:48
1000734-90.2016.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2020 14:54:22
0008100-43.1992.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 15:06:17
0000442-93.2014.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 15:33:53
0002518-61.2012.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 09:16:11
0001281-60.2010.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 12:38:15
0002749-88.2012.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2020 16:20:56
0264500-34.2008.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/08/2020 19:46:12
0000317-91.2015.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 11:22:27
0003000-09.2012.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2020 13:07:29
0002302-71.2010.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2019 17:29:52
0001761-04.2011.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 09:55:37

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
0001448-72.2013.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/07/2020 14:44:41
0001131-74.2013.5.02.0001	Execução de Título Extrajudicial	12/08/2020 13:23:35
0008100-91.2002.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 13:56:23
0158100-30.2007.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2020 16:33:47
0000085-84.2012.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 15:15:09
0113500-50.2009.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 15:08:15
0205100-94.2005.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 12:41:08
0229800-67.1987.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2020 16:03:09
0024900-88.1988.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2020 16:36:23
0001785-32.2011.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 10:37:35
0000060-37.2013.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 10:49:45
0000345-59.2015.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 15:56:50
0022600-26.2006.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2020 14:57:30
0001813-63.2012.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 11:59:48
0219400-90.2007.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 17:16:31
0015600-38.2007.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2020 16:05:37
0001941-54.2010.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 10:37:33
0001944-72.2011.5.02.0001	Execução Provisória em Autos Suplementares	13/03/2020 20:42:05
0001631-48.2010.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 14:29:11
0168100-26.2006.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 10:34:53
0129400-78.2006.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 18:33:46
0072800-76.2002.5.02.0001	Ação de Cumprimento	04/07/2020 16:46:53
0000958-84.2012.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 13:41:33
0017200-12.1998.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 17:28:18
0003360-41.2012.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2020 16:39:06
0188800-67.1999.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 14:19:42
0001029-57.2010.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 15:41:00
0231400-98.2002.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2020 13:44:09
0000984-53.2010.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 11:25:28
0000300-07.2005.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 17:31:36
0155300-63.2006.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 15:44:13
0000811-24.2013.5.02.0001	Ação de Cumprimento	28/07/2020 18:26:48
0160000-53.2004.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2020 16:08:22
0000438-61.2011.5.02.0001	Execução Fiscal	12/05/2020 11:04:14
0102300-42.1992.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0270700-67.2002.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 16:46:59
0047600-77.1996.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 19:56:33
0239100-52.2007.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0015100-79.2001.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 16:47:43
0030200-64.2007.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2020 14:32:53
0047800-98.2007.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2020 16:13:37
0302800-51.1997.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 12:05:12
0032100-82.2007.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/09/2020 20:02:25
0085800-07.2006.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 15:11:18
0000392-38.2012.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 11:22:38
0026500-51.2005.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 18:52:10
0233300-53.2001.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 11:10:31
0003276-40.2012.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 15:27:14

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0139700-70.2004.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2020 16:05:49
0277800-73.2002.5.02.0001	Restauração de Autos	26/05/2020 18:43:16
0003299-83.2012.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2020 15:02:36
0162600-81.2003.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2020 13:13:16
0148300-17.2003.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 16:10:02
0254600-66.2004.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 09:10:35

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	136	117	112
o encerramento da instrução	135	186	176
a prolação da sentença	134	196	187

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	313	438	366

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.043	1.228	999
Ente Público	2.241	1.869	1.436

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.030	1.215	1.095

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 01a Vara	2020	945	532	56,30%
São Paulo - 01a Vara	2021	315	156	49,52%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	277	130	47,02%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	276	131	47,46%

Observação: Dados até 31.3.2021.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 01a Vara	2020	376	1393	945	46,58%
São Paulo - 01a Vara	2021	827	390	315	74,12%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	354	277	78,02%

Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	348	276	78,18%

Observação: Dados até 31.3.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 01a Vara	2020	1215	642	927	50,08%
São Paulo - 01a Vara	2021	968	119	152	86,02%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	161	197	91,41%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	142	187	90,76%

Observação: Dados até 31.3.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para prolação
------------	-------------	---------------	-------------------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ELIZIO LUIZ PEREZ	0	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		2	2	0	0
LÍVIA SOARES MACHADO	8	1	0	0	0
MAURÍCIO MIGUEL ABOU ASSALI	0,48	696	485	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		1	0	0	0
SAULO CAETANO COELHO	22	4	0	0	0
TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	19,65	240	45	41	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/03/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS		1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	1	0	0
MAURÍCIO MIGUEL ABOU ASSALI	4,64	195	120	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS		0	0	1	0

OLGA VISHNEVSKY FORTES		1	0	0	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO		1	0	0	0
TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	53,42	52	8	32	5
	25,76	64	27	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

### 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/04/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001086- 09.2020.5.02.0001	1ª VT/SP	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	06/11/2020	71	SIM	NÃO
1000795- 09.2020.5.02.0001	1ª VT/SP	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	16/11/2020	61	SIM	NÃO
1000902- 53.2020.5.02.0001	1ª VT/SP	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	16/11/2020	61	SIM	NÃO
1000915- 52.2020.5.02.0001	1ª VT/SP	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	16/11/2020	61	SIM	NÃO
1000492- 92.2020.5.02.0001	1ª VT/SP	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	17/11/2020	60	SIM	NÃO

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	2	0	2
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	5	1	6
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	3	0	3
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
MAURÍCIO MIGUEL ABOU ASSALI	319	0	77	0	2	3	598
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	2	1	3
TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	121	0	41	0	3	0	165

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	1	0	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	2	0	2
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	0	1
MAURÍCIO MIGUEL ABOU ASSALI	144	0	35	0	0	0	260
RENATA ORSI BULGUERONI	0	0	1	0	0	0	1



TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	2	0	1	0	0	0	21
	54	0	9	0	1	2	67
Observação: Dados até 31.3.2021.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/20 17 a Dez/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5º
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217º

São Paulo - 01a Vara	1501 a 2000	0,2426	0,4400	0,4428	0,4884	0,5112	0,4250	74°
----------------------	-------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-----

A 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de 0,4250, que indica que a Unidade está na 74ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/04/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.665</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	499	08/12/2016 13:22:57
Aguardando audiência	765	17/09/2020 10:44:13
Aguardando cumprimento de acordo	241	04/08/2018 17:16:32
Aguardando final do sobrestamento	15	01/02/2021 15:03:06
Aguardando prazo	78	17/03/2021 16:33:39
Análise	6	12/03/2021 19:00:00
Cumprimento de Providências	17	11/03/2021 11:01:03
Elaborar sentença	43	06/11/2020 13:49:01
Preparar expedientes e comunicações	1	31/03/2021 12:42:42
<b>Liquidação</b>	<b>76</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	07/03/2019 11:46:15
Aguardando cumprimento de acordo	8	05/11/2018 20:31:00
Aguardando final do sobrestamento	1	01/02/2021 15:05:57
Aguardando prazo	50	17/03/2021 11:22:16
Cumprimento de Providências	11	15/03/2021 14:19:12
<b>Execução</b>	<b>829</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	157	03/08/2018 18:29:23
Aguardando cumprimento de acordo	37	03/12/2019 15:46:24
Aguardando final do sobrestamento	74	07/01/2021 16:51:00
Aguardando prazo	267	17/03/2021 11:21:00
Análise	2	05/04/2021 12:13:45
Cartas devolvidas	9	20/01/2020 09:31:53
Cumprimento de Providências	269	10/03/2021 14:01:42
Elaborar sentença	9	12/03/2021 14:33:10
Preparar expedientes e comunicações	5	17/03/2021 13:14:53
<b>Arquivados</b>	<b>10.009</b>	
Arquivo	2.784	30/05/2020 12:32:59
Arquivo definitivo	4.967	17/12/2015 16:22:29
Arquivo provisório	1.560	04/12/2015 09:45:30
Cartas devolvidas	698	23/02/2016 10:10:51
<b>Total geral</b>	<b>12.579</b>	

## 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/04/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 47 (quarenta e sete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

#### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	67,54%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	108,29%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	148,94%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	116,52%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 31.03.2021.	

#### 15. PROCESSOS ANALISADOS

##### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000072-87.2020.5.02.0001	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/04/2021, conforme ata de audiência de 11/02/2021. A instrução processual não	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	foi encerrada, pois a perícia está em curso. Último andamento: em 15/03/2021, notificação dirigida ao Sr. Perito para entregar o laudo pericial o mais breve possível.	
1001337-61.2019.5.02.0001	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17/08/2021, conforme ata de audiência de 25/03/2021. Último andamento: em 25/03/2021, ata de audiência.	- Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001228-47.2019.5.02.0001	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Bacenjud (Sisbajud), Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. Último andamento: em 05/03/2021, expediu-se mandado de penhora e avaliação de imóvel.	- Não há.
1000586-45.2017.5.02.0001	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Bacenjud (Sisbajud), Arisp, Renajud, Cnseg foram utilizados. Último andamento: em 10/02/2021, expediu-se mandado de penhora em crédito da executada.	- Não há.
1001493-49.2019.5.02.0001	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. Último andamento: em 06/04/2021, consta	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	certidão de pesquisa Sisbajud.	
1000609-20.2019.5.02.0001	Homologada a liquidação em 19/04/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Bacenjud (Sisbajud), Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. Em 06/04/2020, expediu-se mandado de penhora e avaliação de imóvel. Último andamento: em 14/05/2020, registrada a inclusão dos devedores no BNDT.	- Dar prosseguimento ao processo.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0210700-77.1997.5.02.0001	O despacho exarado em 10/03/2021, id 4cd0a05, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 10/03/2021, notificação dirigida à agravada para contraminutar o agravo de petição.	- Não há.
1000751-87.2020.5.02.0001	O despacho exarado em 10/03/2021, id 3641e15, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 24/03/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.

## 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001647-04.2018.5.02.0001	Em 24/05/2019, proferiu-se sentença (improcedente), tendo sido, ainda, o autor condenado ao pagamento de honorários advocatícios em favor dos patronos da ré. O reclamante foi declarado beneficiário da justiça gratuita, de modo que a execução dos referidos honorários ficaria sob condição suspensiva, desde que não tivessem créditos capazes de suportar a despesa, nos termos do artigo 791-A, §4º da CLT. Último andamento: em 17/01/2020, notificação dirigida às partes para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.	- Não há.
1001534-50.2018.5.02.0001	Em 12/04/2019, proferiu-se sentença (improcedente), tendo sido, ainda, o autor condenado ao pagamento de honorários advocatícios em favor dos patronos da ré. O reclamante foi declarado beneficiário da justiça gratuita, de modo que a execução dos referidos honorários ficaria sob condição suspensiva, desde que não tivessem créditos capazes de suportar a despesa, nos termos do artigo 791-A, §4º da CLT. Último andamento: em 06/05/2019, notificação dirigida às partes para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.	- Não há.
1001911-89.2016.5.02.0001	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitar o crédito perante o processo falimentar da executada. Último andamento: em 13/12/2019, notificação dirigida às partes para	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.	
1000899-35.2019.5.02.0001	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios Bacenjud (Sisbajud), Arisp, Renajud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: em 06/02/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/04/2021.

Havia 101 (cento e um) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0270700-67.2002.5.02.0001	18/03/2015	08/05/2015
0207600-31.2008.5.02.0001	06/02/2019	20/02/2019
0001631-48.2010.5.02.0001	06/06/2020	15/06/2020
0000702-39.2015.5.02.0001	18/04/2018	07/05/2018

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0217100-58.2007.5.02.0001	10/07/2018	03/09/2018
0001794-86.2014.5.02.0001	08/05/2019	22/05/2019
0001193-46.2015.5.02.0001	06/12/2019	13/01/2020
0001666-32.2015.5.02.0001	08/07/2020	02/09/2020
0002669-56.2014.5.02.0001	08/07/2020	02/09/2020
1000128-62.2016.5.02.0001	14/10/2020	20/10/2020
0000899-96.2012.5.02.0001	29/01/2021	05/02/2021
0085800-07.2006.5.02.0001	28/04/2014	26/05/2014
0155300-63.2006.5.02.0001	05/05/2014	23/05/2014
0160000-53.2004.5.02.0001	05/05/2014	23/05/2014
0015600-38.2007.5.02.0001	02/06/2014	16/06/2014
0205100-94.2005.5.02.0001	01/12/2014	10/02/2015
0047800-98.2007.5.02.0001	17/12/2014	26/02/2015
0068000-63.2006.5.02.0001	31/03/2015	19/05/2015
0158100-30.2007.5.02.0001	10/04/2015	19/05/2015
0132600-93.2006.5.02.0001	13/11/2015	01/02/2016
0001785-32.2011.5.02.0001	13/11/2015	01/02/2016
0113500-50.2009.5.02.0001	20/05/2016	08/06/2016
0002749-88.2012.5.02.0001	18/11/2016	15/02/2017
0001761-04.2011.5.02.0001	18/11/2016	15/02/2017
0030200-64.2007.5.02.0001	13/12/2016	16/02/2017
0003360-41.2012.5.02.0001	03/05/2017	23/05/2017
0001029-57.2010.5.02.0001	24/04/2019	06/05/2019
0019600-13.2009.5.02.0001	22/05/2019	06/06/2019
0002028-34.2015.5.02.0001	22/05/2019	06/06/2019
1000298-34.2016.5.02.0001	29/01/2020	20/02/2020
0001480-77.2013.5.02.0001	03/04/2020	27/04/2020
1001252-80.2016.5.02.0001	08/05/2020	28/05/2020
0002551-17.2013.5.02.0001	29/05/2020	04/06/2020
0001617-25.2014.5.02.0001	10/07/2020	12/08/2020
0255800-35.2009.5.02.0001	30/11/2015	18/02/2016
0252200-79.2004.5.02.0001	29/08/2013	25/09/2013
0000380-24.2012.5.02.0001	14/10/2020	06/11/2020
0259200-29.1987.5.02.0001	19/05/2003	19/05/2003
0115000-74.1997.5.02.0001	12/06/2007	12/06/2007
0000300-07.2005.5.02.0001	28/04/2014	26/05/2014
0176000-55.2009.5.02.0001	13/11/2015	01/02/2016
0168100-26.2006.5.02.0001	13/11/2015	01/02/2016
0008100-91.2002.5.02.0001	18/11/2016	15/02/2017
0008100-91.2002.5.02.0001	18/11/2016	15/02/2017
0000958-84.2012.5.02.0001	21/02/2018	12/03/2018
0001496-60.2015.5.02.0001	22/08/2018	11/09/2018
0002416-05.2013.5.02.0001	10/07/2020	12/08/2020
1000023-80.2019.5.02.0001	14/10/2020	04/11/2020



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0001016-58.2010.5.02.0001	25/11/2020	07/01/2021
1000941-21.2018.5.02.0001	12/02/2021	03/03/2021
0222200-57.2008.5.02.0001	10/04/2015	19/05/2015
0208800-39.2009.5.02.0001	13/11/2015	01/02/2016
0247700-43.1999.5.02.0001	30/11/2015	18/02/2016
0001755-26.2013.5.02.0001	20/04/2017	17/05/2017
0001680-89.2010.5.02.0001	20/04/2017	17/05/2017
1001954-89.2017.5.02.0001	30/03/2020	27/04/2020
1001483-39.2018.5.02.0001	26/10/2020	20/11/2020
0001138-95.2015.5.02.0001	19/02/2021	09/03/2021
1000312-18.2016.5.02.0001	01/03/2021	05/04/2021
0024900-88.1988.5.02.0001	26/04/2002	26/04/2002
0229800-67.1987.5.02.0001	22/02/2013	26/03/2013
0229800-67.1987.5.02.0001	22/02/2013	26/03/2013
0229800-67.1987.5.02.0001	22/02/2013	26/03/2013
0229800-67.1987.5.02.0001	15/02/2018	05/03/2018
0000886-92.2015.5.02.0001	26/08/2020	19/10/2020
1000460-92.2017.5.02.0001	27/11/2020	26/01/2021
0002997-20.2013.5.02.0001	22/11/2019	12/12/2019
0001813-63.2012.5.02.0001	30/03/2020	13/05/2020
0148300-17.2003.5.02.0001	30/04/2020	19/05/2020
0001815-33.2012.5.02.0001	19/05/2020	02/06/2020
0084500-54.1999.5.02.0001	10/06/2016	22/06/2016
0084500-54.1999.5.02.0001	10/06/2016	22/06/2016
0084500-54.1999.5.02.0001	10/06/2016	22/06/2016
0084500-54.1999.5.02.0001	10/06/2016	22/06/2016
0084500-54.1999.5.02.0001	10/06/2016	22/06/2016
0084500-54.1999.5.02.0001	10/06/2016	22/06/2016
0084500-54.1999.5.02.0001	10/06/2016	22/06/2016
0084500-54.1999.5.02.0001	10/06/2016	22/06/2016
0001803-53.2011.5.02.0001	21/02/2018	12/03/2018
0001803-53.2011.5.02.0001	31/07/2019	28/08/2019
0001323-70.2014.5.02.0001	21/02/2018	12/03/2018
0001323-70.2014.5.02.0001	21/02/2018	12/03/2018
0001323-70.2014.5.02.0001	21/02/2018	12/03/2018
0001323-70.2014.5.02.0001	21/02/2018	12/03/2018
0001555-82.2014.5.02.0001	20/11/2020	07/01/2021
0028600-86.1999.5.02.0001	13/01/2016	24/02/2016
0015100-79.2001.5.02.0001	28/07/2017	22/08/2017
0015100-79.2001.5.02.0001	28/07/2017	22/08/2017
0015100-79.2001.5.02.0001	28/07/2017	22/08/2017
0219400-90.2007.5.02.0001	28/07/2017	22/08/2017
1001605-23.2016.5.02.0001	23/09/2020	28/10/2020
0000674-71.2015.5.02.0001	07/12/2020	11/02/2021

0072800-76.2002.5.02.0001	13/11/2014	23/01/2015
0003000-09.2012.5.02.0001	28/07/2017	22/08/2017
0001614-70.2014.5.02.0001	17/01/2018	21/02/2018
0003276-40.2012.5.02.0001	08/10/2018	30/10/2018
0001615-55.2014.5.02.0001	22/05/2019	06/06/2019
0232000-27.1999.5.02.0001	12/11/2014	15/01/2015
0022600-26.2006.5.02.0001	20/04/2017	17/05/2017
0113800-61.1999.5.02.0001	13/11/2015	01/02/2016
0002518-61.2012.5.02.0001	18/11/2016	15/02/2017

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/04/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

#### a) Fase de conhecimento

**Tarefa "Elaborar sentença" - ETCiv 1001086-09.2020.5.02.0001.** Exame do andamento processual faz ver que o processo aguarda proferimento de decisão desde 28/10/2020.

**Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual**

#### b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001366-14.2019.5.02.0001.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida ao MM. Juízo Deprecante em 20.01.2020, sem a correta baixa no sistema. Há outras 08 (oito) precatórias na mesma situação na pasta respectiva.

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 09/06/2020 x 06/04/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	83 dias	119 dias (03/08/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	83 dias	139 dias (23/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	85 dias	104 dias (19/07/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do

Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 06/04/2021**

A teor do item 3.4, da Ata, **havia 02 processos** na condição "**sine die**". Do reexame dos feitos em 12/04/2021, vislumbrou-se que os dois processos foram incluídos em pauta.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/04/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **73 (setenta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18.DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19.RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças

condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da

primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020).

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2008	115700-64.2008.5.2.1	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2008	213700-2.2008.5.2.1	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2008	43300-52.2008.5.2.1	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo

providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica



“concluso ao Magistrado” (tipo de conclusão: julgamento com o complemento “proferir sentença”), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000066-21.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21.DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22.DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia quinze de abril de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos Juízes Maurício Miguel Abou Assali, Titular, Tatiana Agda Júlia Elenice Helena Beloti Maranesi Arroy, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 1ª Vara

do Trabalho de São Paulo, Julian Vieira Gazzotto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando a presteza e o esmero com que o Ilmo. Diretor de Secretaria, Sr. Julian Vieira Gazzotto, e os demais serventuários lotados na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, concretizam as ordens exaradas pelas autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional, os Exmos. Juízes do Trabalho Maurício Miguel Abou Assali, Titular e Tatiana Agda Júlia Elenice Helena Beloti Maranesi Arroy, Auxiliar, requerem que seja averbado elogio em seus prontuários funcionais. Sendo assim, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada.

### **24. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional